



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Resolução nº. 686/2005 – CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Supervisão Escolar (1ª turma), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar bacharéis e/ou licenciados na área de Supervisão e Coordenação Educacional, bem como desenvolver novas concepções de Supervisão Escolar, tendo-se como referência a matriz histórica-crítica na compreensão do contexto político-educacional da atualidade;

considerando o constante no Processo nº. 3820/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Propor a criação do Curso de Especialização em Supervisão Escolar (1ª turma), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Presidente do CEPE em exercício